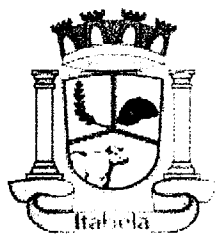


CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 31966114-be48-462e-9f37-c5eeddb58a56

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07-2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02-2018



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

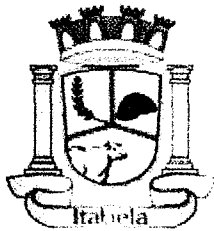
PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 07-2018

● DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 02-2018

● **OBJETO:** Reconstrução da página oficial da câmara municipal de itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>; alteração no sistema de TV câmara para transmissão on-line das sessões legislativas; inclusão do link de acesso ao portal e-tcm para consulta pública; alteração na página transparência (inclusão de link de acesso à dados relativos a receita, despesa, contratos e licitações, Leis municipais; Criação de contas de e-mail oficial para os parlamentares; contratação de hospedagem do site para o período de 11 meses.

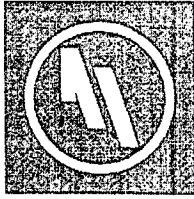


CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 31966114-be48-462e-9f37-c5eeddb58a56

● COTAÇÕES DE PREÇOS-ORÇAMENTOS



**NIERO
DESIGN**

Rogério Niero da Conceicao
CNPJ 15.617.064/0001-03

Tv Da Liberdade, 37 B, Casa, Centro, Eunapolis, BA, CEP 45820-108
(73) 3261-5270 - rogerioniero@live.com

ORÇAMENTO

Cliente: Câmara de Vereadores de Itabela

Cidade: Itabela

Telefone: 73 3270-2356

SERVIÇO	SUBTOTAL
1. Reconstrução da página oficial da câmara municipal de itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br ;	R\$ 4.000,00
2. Alteração no sistema de TV câmara para transmissão on-line das sessões legislativas; 3. Inclusão do link de acesso ao portal e-tcm para consulta pública; 4. Alteração na página transparência (inclusão de link de acesso à dados relativos a receita, despesa, contratos e licitações, leis municipais);	R\$ 2.175,00
5. Criação de contas de e-mail oficial para os parlamentares; 6. Contratação de hospedagem do site para o período de 11 meses, com migração de dados.	R\$ 1.700,00
TOTAL:	R\$ 7.875,00

Eunópolis, 19 de Janeiro de 2018

Rogério Niero
Rogério Niero
Diretor

[Handwritten signature]



ORÇAMENTO

Brito Santos Comunicações e Publicidades Ltda
CNPJ 12.652.562/0001-07
Fones: (73) 9 9111-2313 / (73) 9 8158 2860
nossacara2005@gmail.com

Serviços

- Reconstrução da página oficial da câmara municipal de itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>;
- Alteração no sistema de TV câmara para transmissão on-line das sessões legislativas;
- Inclusão do link de acesso ao portal e-tcm para consulta pública;
- Alteração na página transparência (inclusão de link de acesso à dados relativos a receita, despesa, contratos e licitações, leis municipais);
- Criação de contas de e-mail oficial para os parlamentares;
- Contratação de hospedagem do site para o período de 11 meses, com migração de dados.

Total	R\$ 7.950,00
-------	--------------

Eunápolis, 19 de Janeiro de 2018

Urbino Brito - Diretor



ORÇAMENTO

CLIENTE	Câmara Municipal	DATA	18/01/2018
CIDADE	Itabela	TELEFONE	73 3270-2356

PRODUTO	SUBTOTAL
- Reconstrução da página oficial da câmara municipal de itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br ;	R\$ 3.800,00
- Alteração no sistema de TV câmara para transmissão on-line das sessões legislativas;	R\$ 2.200,00
- Inclusão do link de acesso ao portal e-tcm para consulta pública;	
- Alteração na página transparência (inclusão de link de acesso à dados relativos a receita, despesa, contratos e licitações, leis municipais);	
- Criação de contas de e-mail oficial para os parlamentares;	R\$ 1.800,00
- Contratação de hospedagem do site para o período de 11 meses, com migração de dados.	

TOTAL: R\$ 7.800,00



Rafael Gilead
Rafael Gilead - Diretor de Criação
Provoq Comunicação

CNPJ: 21.836.774/0001-27 - Eunápolis / BA

Tel.: 73 9 8126-4594



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 31966114-be48-462e-9f37-c5eedb58a56

MOTIVAÇÃO DA DESPESA

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	07-2018	Dispensa de Licitação:	02-2018
Referência:	DISP 02-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 01 de Fevereiro de 2018.
Do:	1º Secretário		GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
Para:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Assunto:	Solicitação de Dispensa de licitação, conforme planilha abaixo com suas especificações e quantitativos.		

Ao Ilmº Sr.

ALEX ALVES VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

Sr. Presidente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço, conforme planilha abaixo, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0

Especificação dos Serviços	Tipo de Entrega	Quantidade
Serviço de Reconstrução da página oficial da câmara municipal de itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br ; alteração no sistema de TV câmara para transmissão on-line das sessões legislativas; inclusão do link de acesso ao portal e-tcm para consulta pública; alteração na página transparência (inclusão de link de acesso à dados relativos a receita, despesa, contratos e licitações, Leis municipais; Criação de contas de e-mail oficial para os parlamentares.	IMEDIATA	01
Contratação de hospedagem do site para o período de 11 meses, com migração de dados.	IMEDIATA	01

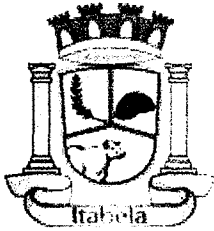
Itabela-BA, 01 de Fevereiro de 2018.

Atenciosamente,


GIANCARLOS SANTOS MALACARNE

1º Secretário

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 31966114-be48-462e-9f37-c5eeddb58a56

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	07-2018	Dispensa:	02-2018
Referência:	DISP 02-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 01 de Fevereiro de 2018.
Do:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Para:	1º Secretário		GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
Assunto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de Reconstrução da página oficial da câmara municipal de itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br ; alteração no sistema de TV câmara para transmissão on-line das sessões legislativas; inclusão do link de acesso ao portal e-tcm para consulta pública; alteração na página transparência (inclusão de link de acesso à dados relativos a receita, despesa, contratos e licitações, Leis municipais; Criação de contas de e-mail oficial para os parlamentares; Contratação de hospedagem do site para o período de 11 meses, com migração de dados.		

Senhor 1º Secretário,

Acolho as justificativas do 1º secretário e tendo em vista a necessidade da aquisição dos produtos requisitados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de empresa, conforme orçamento, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 31966114-be48-462e-9f37-c5eeddb58a56

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

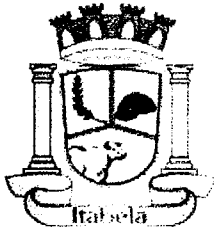
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	07-2018	Dispensa:	02-2018
Referência:	DISP 02-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 01 de Fevereiro de 2018.
Do:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Para:	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
Assunto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de Reconstrução da página oficial da câmara municipal de itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br ; alteração no sistema de TV câmara para transmissão on-line das sessões legislativas; inclusão do link de acesso ao portal e-tcm para consulta pública; alteração na página transparência (inclusão de link de acesso à dados relativos a receita, despesa, contratos e licitações, Leis municipais; Criação de contas de e-mail oficial para os parlamentares; Contratação de hospedagem do site para o período de 11 meses, com migração de dados.		

Setor de Contabilidade,

Encaminho a presente requisição e proposta, ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc>; seam Código do documento: 31966114-be48-462e-9f37-c5eeddb58a56

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	07-2018	Dispensa:	02-2018
Referência:	DISP 02-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 01 de Fevereiro de 2018.
Do:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Para:	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
Assunto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de Reconstrução da página oficial da câmara municipal de itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br ; alteração no sistema de TV câmara para transmissão on-line das sessões legislativas; inclusão do link de acesso ao portal e-tcm para consulta pública; alteração na página transparência (inclusão de link de acesso à dados relativos a receita, despesa, contratos e licitações, Leis municipais; Criação de contas de e-mail oficial para os parlamentares; Contratação de hospedagem do site para o período de 11 meses, com migração de dados.		

Setor de Contabilidade,

Encaminho a presente requisição e proposta, ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 31966114-be48-462e-9f37-c5eeddb58a56

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	07-2018	Dispensa:	02-2017
Referência:	DISP 02-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 02 de Fevereiro de 2018
Do:	Setor de Contabilidade		MEURI APARECIDA VERONEZ
Para:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Assunto:	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de Reconstrução da página oficial da câmara municipal de itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br ; alteração no sistema de TV câmara para transmissão on-line das sessões legislativas; inclusão do link de acesso ao portal e-tcm para consulta pública; alteração na página transparência (inclusão de link de acesso à dados relativos a receita, despesa, contratos e licitações, Leis municipais; Criação de contas de e-mail oficial para os parlamentares; Contratação de hospedagem do site para o período de 11 meses, com migração de dados.		

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S^a. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

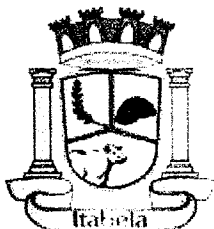
Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0

Atenciosamente,


MEURI APARECIDA VERONEZ
Departamento Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 31966114-be48-462e-9f37-c5eeddb58a56

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	07-2018	Dispensa:	02-2018
Referência:	DISP 02-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 02 de Fevereiro de 2018.
Da:	Comissão Permanente de Licitação		MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Para:	Setor Jurídico		CAIO RODRIGUES SABAINI
Assunto:	Solicitação de expedição de parecer jurídico, referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de Reconstrução da página oficial da câmara municipal de itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br ; alteração no sistema de TV câmara para transmissão on-line das sessões legislativas; inclusão do link de acesso ao portal e-tcm para consulta pública; alteração na página transparência (inclusão de link de acesso à dados relativos a receita, despesa, contratos e licitações, Leis municipais; Criação de contas de e-mail oficial para os parlamentares; Contratação de hospedagem do site para o período de 11 meses, com migração de dados.		

Ao Ilustríssimo Senhor
CAIO RODRIGUES SABAINI
Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Itabela
Nesta

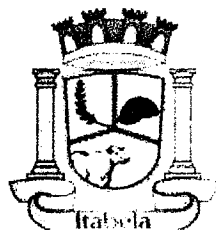
Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 07/2018**, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de Reconstrução da página oficial da câmara municipal de itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>; alteração no sistema de TV câmara para transmissão on-line das sessões legislativas; inclusão do link de acesso ao portal e-tcm para consulta pública; alteração na página transparência (inclusão de link de acesso à dados relativos a receita, despesa, contratos e licitações, Leis municipais; Criação de contas de e-mail oficial para os parlamentares; Contratação de hospedagem do site para o período de 11 meses, com migração de dados, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 02/2018** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão de Licitação

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	07-2018	Dispensa:	02-2018
Referência:	DISP 02-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 02 de Fevereiro de 2018.
Do:	Setor Jurídico	CAIO RODRIGUES SABAINI	
Para:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Ementa:	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de Reconstrução da página oficial da câmara municipal de itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br ; alteração no sistema de TV câmara para transmissão on-line das sessões legislativas; inclusão do link de acesso ao portal e-tcm para consulta pública; alteração na página transparência (inclusão de link de acesso à dados relativos a receita, despesa, contratos e licitações, Leis municipais; Criação de contas de e-mail oficial para os parlamentares; Contratação de hospedagem do site para o período de 11 meses, com migração de dados.		

PARECER JURÍDICO Nº 07-2018

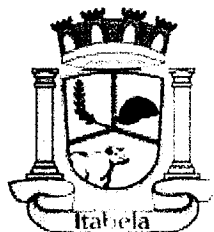
I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação indaga a esta Diretoria Jurídica sobre a legalidade da dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de Reconstrução da página oficial da câmara municipal de itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>; alteração no sistema de TV câmara para transmissão on-line das sessões legislativas; inclusão do link de acesso ao portal e-tcm para consulta pública; alteração na página transparência (inclusão de link de acesso à dados relativos a receita, despesa, contratos e licitações, Leis municipais; Criação de contas de e-mail oficial para os parlamentares; Contratação de hospedagem do site para o período de 11 meses, com migração de dados, para manutenção da Câmara Municipal, mediante a realização de Dispensa de Licitação.

Informa que necessita desses serviços para manutenção das atividades do Poder Legislativo e bom funcionamento da Câmara Municipal, indicando a empresa “**RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556**”, como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA. ESTADO DA BAHIA

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 - No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

(I)

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea “a” do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea “a”) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na dispensa da licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal, considerando que a dispensa de licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os serviços que se pretende contratar representam custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer.
É o parecer,

CAIO RODRIGUES SABAINI
Diretor Jurídico da Câmara
OAB/BA N° 38.189



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 31966114-bc48-462e-9137-c5e2db58a56

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

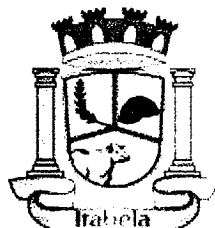
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	07-2018	Dispensa:	02-2018
Referência:	DISP 02-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de Fevereiro de 2018.
Do:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Para:	Comissão Permanente de Licitação		MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Assunto:	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de Reconstrução da página oficial da câmara municipal de itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br ; alteração no sistema de TV câmara para transmissão on-line das sessões legislativas; inclusão do link de acesso ao portal e-tcm para consulta pública; alteração na página transparência (inclusão de link de acesso à dados relativos a receita, despesa, contratos e licitações, Leis municipais; Criação de contas de e-mail oficial para os parlamentares; Contratação de hospedagem do site para o período de 11 meses, com migração de dados.		

Senhora Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho a presente proposta, juntamente com a planilha em anexo, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, ESTADO DA BAHIA

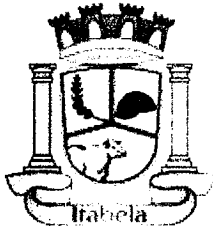
TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	07-2018	Dispensa:	02-2018
Referência:	DISP 02-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de Fevereiro de 2018.
Da:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Para:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Assunto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de Reconstrução da página oficial da câmara municipal de itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br ; alteração no sistema de TV câmara para transmissão on-line das sessões legislativas; inclusão do link de acesso ao portal e-tcm para consulta pública; alteração na página transparência (inclusão de link de acesso à dados relativos a receita, despesa, contratos e licitações, Leis municipais; Criação de contas de e-mail oficial para os parlamentares; Contratação de hospedagem do site para o período de 11 meses, com migração de dados.		

Em atendimento ao despacho de V. Ex^ª, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 07/2018**, que contém a proposta de contratação da empresa "**RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556**", para prestação dos serviços acima especificados para Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o Parecer da CPL nº 02/2018, em anexo.

Atenciosamente,


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 31966114-be48-462e-9f37-c5eeddb58a56

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	07/2018	Dispensa:	02/2018
Referência:	DISP 02/2018	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de Fevereiro de 2018.
Da:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Para:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Assunto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de Reconstrução da página oficial da câmara municipal de itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br ; alteração no sistema de TV câmara para transmissão on-line das sessões legislativas; inclusão do link de acesso ao portal e-tcm para consulta pública; alteração na página transparência (inclusão de link de acesso à dados relativos a receita, despesa, contratos e licitações, Leis municipais; Criação de contas de e-mail oficial para os parlamentares; Contratação de hospedagem do site para o período de 11 meses, com migração de dados.		

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

OBJETO: prestação de serviço de Reconstrução da página oficial da câmara municipal de itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>; alteração no sistema de TV câmara para transmissão on-line das sessões legislativas; inclusão do link de acesso ao portal e-tcm para consulta pública; alteração na página transparência (inclusão de link de acesso à dados relativos a receita, despesa, contratos e licitações, Leis municipais; Criação de contas de e-mail oficial para os parlamentares; Contratação de hospedagem do site para o período de 11 meses, com migração de dados.

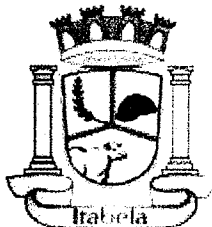
PROPONENTE: **RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556**

Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta de contratação de empresa para prestação dos serviços especificados acima requisitados para Câmara Municipal, apresentados pela empresa "**RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556**".

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a necessidade de contratação dos serviços acima mencionados, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e manutenção da Câmara Municipal, requisitados pelo 1º secretário; que o amparo legal citado no parecer jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que a Empresa "**RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556**", dispõe dos serviços ora solicitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de licitação.

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc>; seam Código do documento: 31966114-be48-462e-9f37-c5eeddb58a56

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação

ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação

MEURI APARECIDA VERONEZ
Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 31966114-be48-462e-9f37-c5eeddb58a56

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

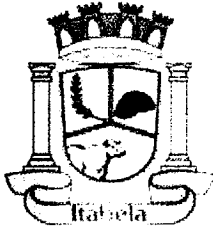
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	07/2018	Dispensa:	02/2018
Referência:	DISP 02/2018	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de Fevereiro de 2018

Aos 05 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018, a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação do 1º Secretário da Câmara e autorização do Presidente, para contratação empresa para prestação de serviço de Reconstrução da página oficial da câmara municipal de itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>; alteração no sistema de TV câmara para transmissão on-line das sessões legislativas; inclusão do link de acesso ao portal e-tcm para consulta pública; alteração na página transparência (inclusão de link de acesso à dados relativos a receita, despesa, contratos e licitações, Leis municipais; Criação de contas de e-mail oficial para os parlamentares; Contratação de hospedagem do site para o período de 11 meses, com migração de dados, apresentados pela empresa "RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556". Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação

ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação

MEURI APARECIDA VERONEZ
Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



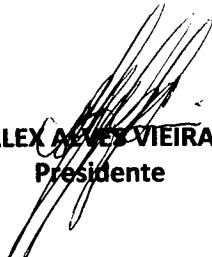
Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc;seam> Código do documento: 31966114-be48-462e-9f37-c5eeddb58a56

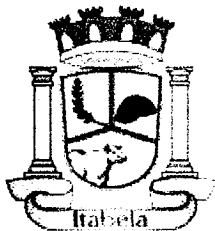
HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	07-2018	Dispensa:	02-2018
Referência:	DISP 02-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de Fevereiro de 2018.

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 07/2018, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a **“contratação empresa para prestação de serviço de Reconstrução da página oficial da câmara municipal de itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>; alteração no sistema de TV câmara para transmissão on-line das sessões legislativas; inclusão do link de acesso ao portal e-tcm para consulta pública; alteração na página transparência (inclusão de link de acesso à dados relativos a receita, despesa, contratos e licitações, Leis municipais; Criação de contas de e-mail oficial para os parlamentares; Contratação de hospedagem do site para o período de 11 meses, com migração de dados”, da empresa “RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 21.836.774/0001-27, cujo contrato deverá ter o valor global R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) e atender os termos da proposta em anexo.**

Publique-se.


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 31966114-be48-462e-9f37-c5eeddb58a56

RATIFICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	07-2018	Dispensa de Licitação:	02-2018
Referência:	DISP 02-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Fevereiro de 2018.

Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação nº 02/2018**, referente à contratação da empresa "**RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556**", à Câmara Municipal de Itabela, no valor total de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**, com fundamento nos artigos 24, 26 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor **ALEX ALVES VIEIRA**, para ratificação.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário

RATIFICO a decisão do 1º Secretário desta Casa, referente à **Dispensa de licitação nº 02/2018**, para contratação da empresa "**RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556**", para o aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal da Câmara Municipal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc>;seam Código do documento: 31966114-be48-462e-9f37-c5eeddb58a56

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	07-2018	Dispensa:	02-2018
Referência:	DISP 02-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Fevereiro de 2018

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal necessita de contratação de empresa para prestação dos serviços de Reconstrução da página oficial da câmara municipal de itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>; alteração no sistema de TV câmara para transmissão on-line das sessões legislativas; inclusão do link de acesso ao portal e-tcm para consulta pública; alteração na página transparência (inclusão de link de acesso à dados relativos a receita, despesa, contratos e licitações, Leis municipais; Criação de contas de e-mail oficial para os parlamentares; Contratação de hospedagem do site para o período de 11 meses, com migração de dados, com vistas ao bom funcionamento e execução das atividades do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO, que a empresa “**RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556**”, se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos produtos requisitados.

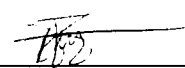
CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

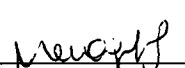
CONSIDERANDO o parecer jurídico, lavrado pela Diretor Jurídico desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

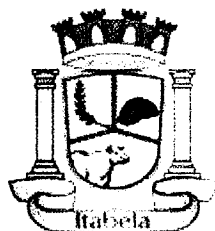
CONSIDERANDO, finalmente, que o preço apresentado pela empresa “**RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556**” para a prestação dos respectivos serviços, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, conforme planilha de preços, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação da referida empresa, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com dispensa da licitação.

Publique-se e Registre-se.


MARA-ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação


ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação


MEURI APARECIDA VERONEZ
Membro da Comissão de Licitação



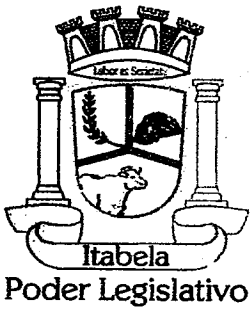
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	07-2018	Dispensa:	02-2018
Referência:	DISP 02-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Fevereiro de 2018.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa “**RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556**”, estabelecida na Avenida duque de Caxias, 765, Centro, Eunapolis- BA, inscrita no CNPJ sob nº. 21.836.774/0001-27, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 02/2018**, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Itabe

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 31966114-be48-462e-9f37-c5eeddb58a56

Extrato para publicação Dispensa de Licitação nº 02-2018

Processo Administrativo nº: 07-2018

Dispensa de Licitação nº: 02-2018

Espécie: Prestação de Serviços

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BAHIA

Contratado: PROVOQ COMUNICAÇÃO-RAFAEL GILEAD NEVES SANTOS

Valor Global: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

Vigência: 06/02/2018 a 31/12/2018

Dotação:

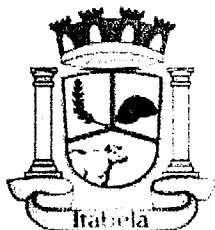
UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FONTE: 0


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc;seam> Código do documento: 31966114-be48-462e-9f37-c5eeddb58a56

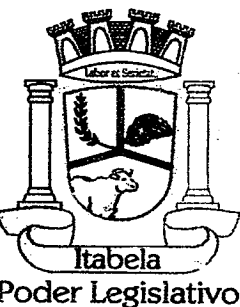
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	07-2018	Dispensa:	02-2018
Referência:	DISP 02-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Fevereiro de 2018

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação nº. 02/2018**, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), no dia 06/02/2018, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário



Câmara Municipal de Itabe

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 31966114-be48-462e-9f37-c5eeddb58a56

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 07-2018

DISPENSA DA LICITAÇÃO: 02-2018

PROCESSO LICITATÓRIO/BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BAHIA

**CONTRATADO: RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556
CNPJ: 21.836.774/0001-27**

OBJETO: SERVIÇO DE RECONSTRUÇÃO DA PÁGINA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA SOB ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.CAMARADEITABELA.BA.GOV.BR](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br); ALTERAÇÃO NO SISTEMA DE TV CÂMARA PARA TRANSMISSÃO ON-LINE DAS SESSÕES LEGISLATIVAS; INCLUSÃO DO LINK DE ACESSO AO PORTAL E-TCM PARA CONSULTA PÚBLICA; ALTERAÇÃO NA PÁGINA TRANSPARÊNCIA (INCLUSÃO DE LINK DE ACESSO À DADOS RELATIVOS A RECEITA, DESPESA, CONTRATOS E LICITAÇÕES, LEIS MUNICIPAIS; CRIAÇÃO DE CONTAS DE E-MAIL OFICIAL PARA OS PARLAMENTARES; CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM DO SITE PARA O PERÍODO DE 11 MESES, COM MIGRAÇÃO DE DADOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 01.01.01 – Câmara Municipal

ATIVIDADE: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 06 de Fevereiro de 2018.

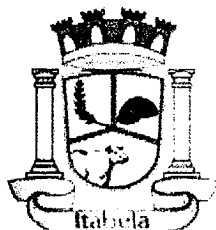

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 01/2018.


ALEX ALVES VIEIRA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc;seam> Código do documento: 31966114-be48-462e-9f37-c5eeddb58a56

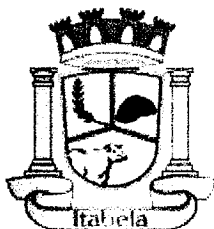
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	07/2018	Dispensa:	02/2018
Referência:	DISP 02/2018	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Fevereiro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2018

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 07/2018** da Empresa "**RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556**", referente a **Dispensa de Licitação nº 02/2018**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (**www.camaraitabela.ba.gov.br**), no dia 06/02/2018, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 31966114-be48-462e-9f37-c5eeddb58a56

DOCUMENTOS PROPOSTA

**RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS
04865230556**

EXERCÍCIO: 2018

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.836.774/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/02/2015
NOME EMPRESARIAL RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROVOQ COMUNICACAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 73.19-0-03 - Marketing direto 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 765	COMPLEMENTO ANDAR 1	
CEP 45.820-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO EUNÁPOLIS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO provoq@provoq.com.br		TELEFONE (73) 3281-9104	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/02/2018** às **11:19:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556

Nome do Empresário

RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS

Nome Fantasia

PROVOQ COMUNICACAO

Capital Social

3.000,00

Nº da Identidade

1472257014

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

BA

CPF

048.652.305-56

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/02/2015

Números de Registro

CNPJ

21.836.774/0001-27

NIRE

29-8-0363248-1

Endereço Comercial

CEP

45820-090

Logradouro

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS

Número

765

Complemento

ANDAR 1

Bairro

CENTRO

Município

EUNAPOLIS

UF

BA

Atividades

Data de Início de Atividades

08/02/2015

Código da Atividade Principal

58.19-1/00

Descrição da Atividade Principal

Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

Código da Atividade Secundária
Descrição da Atividade Secundária

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	82.99-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
2	43.29-1/01	Instalação de painéis publicitários
3	61.90-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
4	58.11-5/00	Edição de livros
5	58.13-1/00	Edição de revistas
6	58.12-3/02	Edição de jornais não diários
7	58.12-3/01	Edição de jornais diários
8	47.13-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
9	63.99-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
10	73.19-0/03	Marketing direto
11	59.12-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
12	82.19-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
13	47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

[Handwritten signatures]



Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME79614566

Número do Identificador: 00004865230556

Data de Emissão:

08/02/2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISOR / UF
 1472257014 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
 048.652.305-56 19/08/1991

FILIAÇÃO
 MOACIR DAS NEVES
 SANTOS
 EDILENE ALVES BRITO
 SANTOS

FERNICIAÇÃO ACC CAT HAB
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 05068369981 25/05/2020 28/10/2010

OBSERVAÇÕES

Rafael Gilead Brito Neves Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 BONAPOLIS BA 07/07/2015

Luis Maurício Bacellar Batista
 Diretor Geral 82526328875

ASSINATURA DO EMISOR BA708922413

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11523335627

PROIBIDO PLASTIFICAR 11523335627



COMPROVANTE DE V
 ELEIÇÃO 2016 - 1º

RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS

Inscrição: 1336 1251 0515

NASC: 19/08/XXXX ZONA: 0203 SEÇÃO: 0203

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.lean Código do Documento: 31966114-bc48-462e-9137-c5eaddb58a56

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS

DATA DE NASCIMENTO Nº INSCRIÇÃO D.V. ZONA SEÇÃO
 19/08/1991 133612510515 136 0203

MUNICÍPIO UF DATA DE EMISSÃO
 BONAPOLIS BA 10/07/2015

JUIZ ELEITORAL

CONFERE COM ORIGINAL
 Câmara Municipal de Itabela

Mara
 VISTO
 Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves
 Matrícula CPE 05/98
 RG: 395969824/BA
 Câmara Municipal de Itabela

Mara
Neves



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556
CNPJ: 21.836.774/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:43:24 do dia 25/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2018.

Código de controle da certidão: **957E.9153.6B72.4A89**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Rafael Neves Santos
[Assinatura]



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20180299810

RAZÃO SOCIAL	
RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
122.550.609	21.836.774/0001-27

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/02/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Município de Eunópolis
 Av. Conselheiro Luis Viana, 228 Térreo
 Centro - EUNÁPOLIS - BA CEP: 45820-970
 CNPJ: 16.233.439/0001-02



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc>;seam Código do documento: 31966114-b648-462e-9f37-c3e6ddh58a56

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000102/2018

Nome/Razão Social: **RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556**
 Nome Fantasia: **PROVOQ COMUNICAÇÃO**
 Inscrição Municipal: **9670049** CPF/CNPJ: **21.836.774/0001-27**
 Endereço: **AV. DUQUE DE CAXIAS, S/N**
CENTRO - EUNÁPOLIS - BA 45820000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 22/01/2018 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **23/03/2018**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9100209890**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://eunapolis.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Município
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21836774/0001-27
Razão Social: RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556
Nome Fantasia: PROVOQ COMUNICACAO
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 765 1 AND / CENTRO / EUNAPOLIS / BA / 45820-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2018 a 17/02/2018

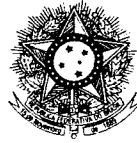
Certificação Número: 2018011911454521731513

Informação obtida em 02/02/2018, às 11:28:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 31966114-be48-462e-9f37-c5eeddb58a56



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.836.774/0001-27

Certidão nº: 144117903/2018

Expedição: 02/02/2018, às 11:23:21

Validade: 31/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.836.774/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signature and date: 02/02/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

ALVARÁ

EXERCÍCIO: 2018

ALVARÁ Nº: 00148

ALVARÁ DE LICENÇA PARA: FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - T.F.F

RAZÃO SOCIAL: RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556

CPF / CNPJ: 21.836.774/0001-27

NOME FANTASIA: PROVOQ COMUNICAÇÃO

ENDEREÇO: AV. DUQUE DE CAXIAS S/N CENTRO - EUNÁPOLIS - BA - CEP:
45820000

CÓDIGO ATIVIDADE: 5819100

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9670049

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL: Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

PAGAR A TFF TODO DIA 30 DE JANEIRO DE CADA ANO

SOLICITAR NOVO ALVARÁ QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO OU ATIVIDADE

RESTRIÇÕES:

***** AFIXAR EM LOCAL VISIVEL *****

NR. AUTENT.:

VALOR TRIBUTO: R\$ 0,00

DATA EMISSÃO: 22/01/2018

VÁLIDO ATÉ: **INDETERMINADO**

Mara de Sousa Braga
GESTOR DE NÚCLEO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
Superintendente de Tributos
e Arrecadação
Decreto Nº 6.256 / 2017

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal de Itabela

Mara
VISTO

Mara
Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves
Matricula CPE 05/98
RG: 395969824/BA
Câmara Municipal de Itabela

Mara
Chaves
Muniz




PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CLIENTE	Câmara Municipal	DATA	18/01/2018
CIDADE	Itabela	TELEFONE	73 3270-2356

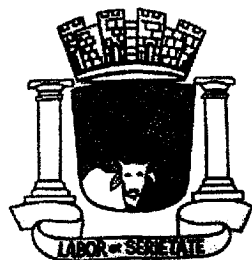
PRODUTO	SUBTOTAL
- Reconstrução da página oficial da câmara municipal de itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br ;	R\$ 3.800,00
- Alteração no sistema de TV câmara para transmissão on-line das sessões legislativas; - Inclusão do link de acesso ao portal e-tcm para consulta pública; - Alteração na página transparência (inclusão de link de acesso à dados relativos a receita, despesa, contratos e licitações, leis municipais);	R\$ 2.200,00
- Criação de contas de e-mail oficial para os parlamentares; - Contratação de hospedagem do site para o período de 11 meses, com migração de dados.	R\$ 1.800,00
TOTAL:	R\$ 7.800,00




Rafael Glead - Diretor de Criação
Provoq Comunicação
CNPJ: 21.836.774/0001-27 - Eunápolis / BA
Tel.: 73 9 8126-4594







Diário Oficial do **LEGISLATIVO**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 31966114-be48-462e-9f37-c3eeddb58a56

Câmara Municipal de Itabela

1

Terça-feira, 6 de Fevereiro de 2018 - Ano X - Nº 454

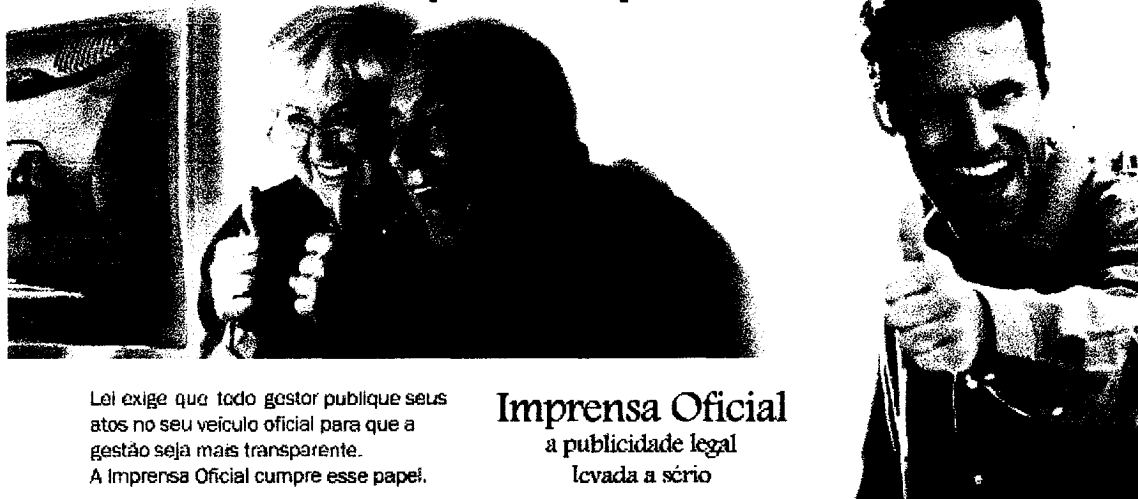
Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Aviso de Licitação Edital de Pregão Presencial nº03/2018-** Objeto: Prestação de "serviços de manutenção de computadores e equipamentos de informática em geral; digitalização de documentos contábeis e oficiais, em atendimento aos termos das Resoluções do TCM/BA nºs 1337/2015 e 1338/2015 e Lei Federal nº 12.527/2011"
- **Extrato da Dispensa de Licitação nº003/2018.**(Piva Cezana Distribuidora Ltda ME).
- **Extrato do Resumo do Contrato da Dispensa de Licitação nº02/2018.**(Rafael Gilead Brito Neves Santos).

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UAIWFBWKTQTF/NXGBYCDBQ



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESUMO DO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 07-2018

DISPENSA DA LICITAÇÃO: 02-2018

PROCESSO LICITATÓRIO/BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BAHIA

**CONTRATADO: RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556
CNPJ: 21.836.774/0001-27**

OBJETO: SERVIÇO DE RECONSTRUÇÃO DA PÁGINA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA SOB ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.CAMARADEITABELA.BA.GOV.BR](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br); ALTERAÇÃO NO SISTEMA DE TV CÂMARA PARA TRANSMISSÃO ON-LINE DAS SESSÕES LEGISLATIVAS; INCLUSÃO DO LINK DE ACESSO AO PORTAL E-TCM PARA CONSULTA PÚBLICA; ALTERAÇÃO NA PÁGINA TRANSPARÊNCIA (INCLUSÃO DE LINK DE ACESSO À DADOS RELATIVOS A RECEITA, DESPESA, CONTRATOS E LICITAÇÕES, LEIS MUNICIPAIS; CRIAÇÃO DE CONTAS DE E-MAIL OFICIAL PARA OS PARLAMENTARES; CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM DO SITE PARA O PERÍODO DE 11 MESES, COM MIGRAÇÃO DE DADOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 01.01.01 – Câmara Municipal

ATIVIDADE: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 06 de Fevereiro de 2018.


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente